



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
N.ºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024PE - AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIBILIDADE Nº017/2024IN - PROCESSO Nº065/2024IM-EMPRESA: G & D ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA 100 PARÊA)-CNPJ Nº 54001.100/0001-61
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIBILIDADE Nº019/2024IN - PROCESSO Nº070/2024IM-EMPRESA: JOSÉ MARIO COELHO MACHADO - CPF Nº 932.424.505-82
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIBILIDADE Nº020/2024IN - PROCESSO Nº071/2024IM-EMPRESA: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA-CPF Nº 044.120.345-00

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIBILIDADE Nº018/2024IN - PROCESSO Nº074/2024IM-EMPRESA: AT.ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ Nº 30.298.832/0001-05

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024PE** - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 017/2024PE de acordo com o PAD Nº 062/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA. **Abertura: 07 de maio de 2024 às 08:31 horas, Fica Adiado Abertura para o dia 16 de maio de 2024 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113, [pregoeiropma2022@gmail.com](mailto:pregoeiropma2022@gmail.com). Em, 03/05/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 065/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2024IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, G & D ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA 100 PARÉA) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 25 DE ABRIL DE 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 DE ABRIL DE 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **G & D ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA 100 PARÉA)**, CNPJ n.º 54.001.100/0001-61, no valor GLOBAL de R\$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 017/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 03 DE MAIO DE 2024

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 070/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 019/2024IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE JOTA MARIO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 25 DE ABRIL DE 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 30 DE ABRIL DE 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **JOSÉ MARIO COELHO MACHADO**, CNPJ n.º 932.424.505-82, no valor GLOBAL de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 019/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 03 DE MAIO DE 2024

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 020/2024IN**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA

**FORNECEDOR:** BRUNO DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 044.120.345-00

**UNIDADE/DEPARTAMENTO:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

**AUTUANTE:** MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PORTARIA N.º 008/2023

**DATA:** 17 DE ABRIL DE 2024

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Em 17 DE ABRIL DE 2024, procedemos a abertura deste volume n.º 001 do PAD N.º 071/2024, que se inicia com a folha n.º 001. Para constar, eu MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, subscrevo e assino.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA  
- N.º 014/2024 -**

AO  
GABINETE DO PREFEITO  
**ILMO. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento administrativo de contratação direta, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição, a serem adquiridos e ou realizadas. Salientamos a importância do procedimento ora instaurado, por ser o este condição para a abertura e segmento do respectivo processo administrativo.

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

**JUSTIFICATIVA DO OBJETO:** A contratação de bandas/contores para a comemoração do aniversário de 184 anos emancipação política do município de palmas de monte alto traz inúmeros benefícios já que esta data é tão aguardada pelos munícipes. Primeiramente, a presença de contores ao vivo proporciona entretenimento de qualidade para os moradores e visitantes, criando um ambiente festivo e acolhedor. Além disso, a música ao vivo tem o poder de unir as pessoas, promovendo a integração e fortalecendo os laços comunitários. Também pode atrair um público mais diversificado, incluindo famílias, jovens e idosos, garantindo que a celebração seja inclusiva e agradável para todos. A contratação de uma artista local ainda valoriza e apoia os talentos artísticos da região, promovendo a cultura local. Com certeza, a presença de uma banda seria um belo presente para a cidade no seu aniversário. Portanto, faz se necessária à contratação de uma banda com repertório variado e com grande aceitação musical pelo publico

**RITO:** NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
[...]  
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]  
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

**FORNECEDOR:** BRUNO DE OLIVEIRA SILVA

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

CNPJ: 044.120.345-00

**JUSTIFICATIVA DE CONT. DO FORNECEDOR:**

A escolha do fornecedor decorre da sua consagração perante a crítica especializada, capacidade de animar e possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes plateias. O contor solo é conhecido por tocar diversos ritmos como sertanejo, vaquejada, dentre outros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado.

No caso em análise, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, abrindo margem para cabimento de contratação através de inexigibilidade de licitação, conforme adiante se demonstrará

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), GLOBAL.**JUSTIFICATIVA DO VALOR:**

O preço consignado na Proposta, está em consonância com os valores de mercado, levando em consideração as notas fiscais apresentadas pelo contratado, referentes a outros shows realizados em cidades vizinha

**PRAZO:** DA ASSINATURA ATE 31 DE AGOSTO DE 2024.**OBSERVAÇÕES:****INDICAÇÃO DO FISCAL:**

Servidor Responsável: Mariana Nascimento da Silva  
Unidade vinculada: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Cargo/Função: Coordenadora  
Matrícula: 2052085  
Telefone para contato: (77) 9-9920-0149  
E-mail: graffmariana273@gmail.com

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 17 DE ABRIL DE 2024.

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO Nº 205/2021

**CIENTE:**

/ / Data
_____ Assinatura

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

---

**DOCUMENTOS DO FORNECEDOR  
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**

---

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**REFERENTE:** SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.º 014/2024.

Eu, PREFEITO MUNICIPAL de PALMAS DE MONTE ALTO / BA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Solicitação de Despesas n.º 014/2024IN, do(a) VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA:

**ACOLHE** o Memorando, acima referenciado;

**AUTORIZO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 dar início ao processo administrativo de contratação direta, que deverá processado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, principalmente quanto aos requisitos do art. 72.

**ENCAMINHE-SE** à agente de contratação direta para providências imediatas.

**CUMPRA-SE**, dando ciência.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 29 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

---

**DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2024**

---

Em atendimento a autorização do Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, RESOLVE, INSTAURAR o Processo Administrativo n.º 071/2024, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---





## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

### PROCESSO

N° 071/2024

## TERMO DE VERIFICAÇÃO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- ART. 62, C/C ART. 72, INCISO V, DA LEI 14.133/2021 -

### I – JURÍDICA:

- Ato constitutivo
- Documento de Identificação dos responsáveis (RG, identidade profissional etc.)
- O representante BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, tem capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações
- O Fornecedor possui autorização para o exercício da atividade a ser contratada

### II – TÉCNICA:

- Comprovação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
- Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares
- Indicação do profissional para a prestação dos serviços contratados  
Profissional indicado:
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente
- Comprovação da Notória Especialização (currículos, certificados etc.)
- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto

### III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social, a Fazenda Federal e PGFN  
Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Comprovação de regularidade relativa à FGTS  
Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Comprovação de regularidade relativa a Fazenda Estadual  
Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Comprovação de regularidade relativa a Fazenda Municipal (quando o contratado possuir sede no Município contratante)  
Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho;  
Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Declaração de o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

### IV – OUTRAS VERIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES

- Proposta
- Declaração de ME/EPP ou Outro \_\_\_\_\_
- Declaração de não é servidor do Município Contratante
- Declaração de que o contratado não é cônjuge ou companheiro e nem tenha vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil dos envolvidos nesta contratação
- Declaração de que não possui qualquer fato impeditivo de contratar com a administração pública, direta ou indireta
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/))
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47  
 Praça da Bandeira, n°. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
 Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

( ) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

Certifico que, nesta data, realizei a verificação dos requisitos de habilitação e qualificação, da empresa BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, o qual se encontra apto a ser contratado.

Registra-se que a análise foi realizada a sob a ótica estritamente formal e objetiva, ocasião em que não nos competiu em momento algum adentrar na análise de conveniência, oportunidade e viabilidade técnica da contratação.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
[COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA]****- ART. 72, INCISO IV, DA LEI 14.133/2021 -**

Ao  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
ILMO. CONTADOR

Prezado Contador,

Nos termos do art. 72, inciso IV, da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), SOLICITO deste departamento de contabilidade a manifestação sobre a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), GLOBAL.

Em oportunidade, renovamos os votos de estima e apreço.

PALMAS DE MONTE ALTO – BA, 29 DE ABRIL DE 2024

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

CIENTE:

_____/_____/_____ Data
_____ Assinatura

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**COMUNICAÇÃO INTERNA****[PARECER JURÍDICO]**

- ART. 72, INCISO III, DA LEI 14.133/2021 -

À  
**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**  
ILMO. ASSESSOR JURÍDICO

Prezado Doutor,

Nos termos do art. 72, inciso III, da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), SOLICITO desta Assessoria Jurídica emissão de parecer jurídico, mediante contratação direta, do objeto abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), GLOBAL.

Solicitamos, também, a manifestação sobre a minuta do contrato administrativo anexo.

Em oportunidade, renovamos os votos de estima e apreço.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

CIENTE:

_____/_____/_____ Data
_____ Assinatura

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE**

AO  
GABINETE DO PREFEITO  
ILMO. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Excelentíssimo Sr. PREFEITO MUNICIPAL,  
Retorno os autos para apreciação e homologação.

PALMAS DE MONTE ALTO – BA, 03 DE MAIO DE 2024

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 020/2024IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 25 DE ABRIL DE 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 30 DE ABRIL DE 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**, CNPJ n.º 044.120.345-00, no valor GLOBAL de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 020/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 03 DE MAIO DE 2024

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**CONVOCAÇÃO**  
**[ASSINATURA DO CONTRATO N.º 2001/2024IN]**

- Art. 90, da Lei 14.133/2021 -

**CONVOCAMOS** a empresa **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nova, 9996, s/n, Distrito de Pilões, Município de Candiba-BA, CEP 46.480-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 044.120.345-00, adjudicada a INEXIGIBILIDADE N.º 020/2024IN, em 03 DE MAIO DE 2024, originário do Processo Administrativo n.º 071/2024, datado de 17 DE ABRIL DE 2024, para a devida **ASSINATURA** do respectivo **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Informamos que a empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, que porventura esteja vencida.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO** da **PREFEITURA DE PALMAS DE MONTE ALTO** de com endereço na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.430-000.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro

CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia

CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
[ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN]**

AO  
GABINETE DO PREFEITO  
ILMO. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Excelentíssimo Prefeito,

Segue os autos do Processo Administrativo para Vossa Excelência, nos termos da legislação vigente, proceda com a assinatura do contrato.

Em oportunidade, renovamos os votos de estima e apreço.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**CERTIFICO** que VERIFIQUEI a Regularidade Fiscal do Contratado.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

Nº071/2024

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o publiquei a **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** na Edição n.º , ano , em , página n.º , do Diário Oficial do Município ([http://palmasdemontealto.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/diario_oficial)), nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**  
N.º 071/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN**

**N.º DO CONTRATO:** 2001/2024IN  
**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 020/2024IN  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), GLOBAL.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias  
**FORNECEDOR:** BRUNO DE OLIVEIRA SILVA  
CNPJ: 044.120.345-00

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
	<b>FONTES</b>	15000000 – Recursos Ordinarios%

**ASSINAM P CONTRATANTE:** MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** BRUNO DE OLIVEIRA SILVA  
**DATA:** 06 DE MAIO DE 2024

**ASSINTURA:**  
\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o publiquei o **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN** na Edição n.º , ano , em , página n.º , do Diário Oficial do Município ([http://palmasdemontealto.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/diario_oficial)), nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

---

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**[FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 2001/2024IN]**

---

Ao  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sr. Mariana Nascimento da Silva  
Coordenadora  
Matrícula: 2052085  
Telefone para contato: (77) 9-9920-0149  
E-mail: graffmariana273@gmail.com

Prezado Sr. Mariana Nascimento da Silva,

Informo que Vossa Excelência foi nomeado, pelo Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, para exercer a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN, o qual segue em anexo.

Em oportunidade, renovamos os votos de estima e apreço.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

CIENTE:

_____/_____/_____ Data
_____ Assinatura

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**TERMO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro, também, que recebi a cópia do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN**.

Servidor Responsável: Mariana Nascimento da Silva  
Unidade vinculada: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Cargo/Função: Coordenadora  
Matrícula: 2052085  
Telefone para contato: (77) 9-9920-0149  
E-mail: [graffmariana273@gmail.com](mailto:graffmariana273@gmail.com)

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Mariana Nascimento da Silva**  
Coordenadora  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Matrícula n.º 2052085

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**COMUNICAÇÃO INTERNA - CONTRATO PARA EMPENHO  
[CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN]**

Ao  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
ILMO. CONTADOR

Prezado Contador,

Segue em anexo cópia do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2001/2024IN para que Vossa Excelência, nos termos da legislação vigente proceda com o devido empenho.

Em oportunidade, renovamos os votos de estima e apreço.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

CIENTE:

_____/_____/_____ Data
_____ Assinatura

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

---

Em , procedemos encerramento deste volume n.º 001 do PAD N.º 071/2024, que se encerra com a folha n.º . Para constar, eu MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, subscrevo e assino.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 071/2024

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
[PROCESSO PARA DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO]**

Ao  
**DEPARTAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO**  
ILMA. MARINALVA SOUZA SILVA PINTO

Prezada,

Segue o processo administrativo em epígrafe para que para que Vossa Excelência proceda com a digitalização e o arquivamento.

Em oportunidade, renovamos os votos de estima e apreço.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA,

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PORTARIA N.º 008/2023

**CIENTE:**

/ / <i>Data</i>
_____ MARINALVA SOUZA SILVA PINTO <i>Assinatura</i>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N° 074/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2024IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, A T ENTRETENIMENTO LTDA (BANDA ROBERTINHA)**, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 184 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 25 DE ABRIL DE 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 DE ABRIL DE 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **AT ENTRETENIMENTO LTDA (Robertinha)**, CNPJ n.º 30.298.832/0001-05, no valor GLOBAL de 35.000,00 ( TRINTA E CINCO MIL REAIS ). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 018/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 03 DE MAIO DE 2024

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n°. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 033/2023

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0501/2023PE

### PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.640.479/0001-56, sediado (a) na RUA CASTRO ALVES, Nº 37, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 625.260.495-04.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0501/2023PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0501/2023PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023PE, modificando-o vencimento para o dia 04 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 04 DE MAIO DE 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 03 DE MAIO DE 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO**  
CNPJ: 02.640.479/0001-56  
ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO, CPF:  
625.260.495-04  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2023PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023**  
**FORNECEDOR: ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AREIA LAVADA	CARINHANHA	M3	1.000	73,00	73.000,00
2	ARENOSO	RIACHO DO CAMBOIN	M3	1.000	45,00	45.000,00
3	PÓ DE BRITA	SEM MARCA	M3	1.000	45,00	45.000,00
4	BRITA N.º 0	SEM MARCA	M3	1.000	158,00	158.000,00
5	BRITA N.º 1	SEM MARCA	M3	1.000	158,00	158.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$: quatrocentos e setenta e nove mil reais</b>						<b>479.000,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/942B-016A-44CE-B8C0-79E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 942B-016A-44CE-B8C0-79E2



### Hash do Documento

fe148e602622e4e7a7b10bb7aa0b7cd1d763981967298e55727706e2bce2768c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2024 14:00 UTC-03:00